

dores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
VII - nascimento de filho de estagiária gestante.
Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 50.336, de 19 de dezembro de 2008, e nº 52.319, de 17 de maio de 2011.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 2016, 462º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, PREFEITO
VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de janeiro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
I - Nomear a senhora BERTILLE FERREIRA DA SILVA, RF 595.227.1, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal da Saúde, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.
II – Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora MARISA BERALDO para integrar o referido Conselho.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 2016, 462º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
I – Alterar a composição da Comissão de Análise Integrada de Edificações e Parcelamento do Solo – CAIEPS, nos termos da L ei 13.885, de 25 de agosto de 2004, do Decreto 47.824, de 27 de outubro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, para a inclusão dos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Cultura - SMC
 - Suplente: RODRIGO AGOSTINI DE MORAES, RF 753.805.7
 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
 - Suplente: ROSANA YAMAGUTI, RF 812.681.0
 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB
 - Titular: RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS, RF 753.147.8
 - Suplente: JOSÉ ROBERTO KOPENHAGEN FELD, RF 388.943.2
 - Secretaria Municipal de Transportes – SMT/CET
 - Suplente: LUCIANA SORIANO BARBUTO
 - II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores JORGE RICCA JUNIOR, DANIEL TODTMANN MONTANDON, MONICA DE SÃO THIAGO LOPES, RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS (na qualidade de suplente) e ROSELI CRISTINA ABREU VIANA para integrem a referida Comissão.
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 2016, 462º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
2009-0.252.766-1 - RICARDO ALEXANDRE PEREIRA – RF 619.155.0 – vínculo 1 - (adv. Eduardo Arruda Alvim - OAB/SP 118.685 e Paulo Roberto Parmegiani – OAB/SP 74.424) - Inquérito Administrativo - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, às fls. 1816/1824 e 1841/1851, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 1825/1826, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 1852/1859, aplico, com fundamento no art. 195, inciso I, da Lei 8.989/79, a pena de **DEMISSÃO** ao servidor RICARDO ALEXANDRE PEREIRA – RF 619.155.0 – vínculo 1, nos termos dos artigos 60 e 188, incisos III e IV, por infração aos artigos 58, 178, incisos XI e XII e 179, caput, todos da Lei 8.989/79.
2011-0.138.926-1 - ADRIANA GONÇALVES REIS AQUINO – RF 730.510.9 vínculo 1 (adv. Ana Cristina Moura OAB/SP 134.361 e Açucena Dalle Nogare OAB/SP 134.352) - Inquérito Administrativo - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, às fls. 686/704, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, à fl. 705, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 706/710, aplico, com fundamento no art. 195, inciso I, da Lei 8.989/79, a pena de **DEMISSÃO** à servidora ADRIANA GONÇALVES REIS AQUINO – RF 730.510.9 – vínculo 1, nos termos do artigo 188, inciso III, por infração aos artigos 178, incisos XI e XII e 179, caput, todos da Lei 8.989/79.
2014-0.033.200-8 - ALESSANDRO MARQUES COSTA – RF 704.789.4 – VÍNCULO 2 (Equipe Técnica de Defensoria Dativa de Proced - ETDD) - Inquérito Administrativo - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação de PROCED (fls. 896/913), de SNJ (fl. 914) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, aplico, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de **DEMISSÃO** ao servidor ALESSANDRO MARQUES COSTA – RF 704.789.4/2 – Vínculo 2, nos termos do art. 188, inc. III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, inciso XII e 179, "caput", todos da mencionada lei.
2015-0.150.092-5 - DOUGLAS MARNEI RAGGI GAMERO – RF 137.392.7 (Adv. Antônio Carlos Lúcio – OAB/SP 56.250) -

Pedido de Reconsideração – I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 158/162), de SNJ (fls. 163/164), que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o pedido de reconsideração interposto por DOUGLAS MARNEI RAGGI GAMERO – RF 137.392.7, vínculo 1, mas, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do artigo 176, inciso II da Lei 8.989/1979. – II. Declaro encerrada a instância administrativa.
2015-0.150.103-4 - VANDERLEI FRANCISCO DE GODOY – RF 515.410.3 (Adv. Eduardo Santoro – OAB/SP 167.297) - Pedido de Reconsideração – I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 50/54), de SNJ (fls. 55/59), que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o pedido de reconsideração interposto por VANDERLEI FRANCISCO DE GODOY – RF 515.410.3, vínculo 2, mas, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do artigo 176, inciso II da Lei 8.989/1979. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 45/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 3/16
SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: MARIE HELOISA BAAD OLIVEIRA SANTOS – RF 559.737.4 – Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE TECNICA – Ref./Padrão: DAS 09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.14.020.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA - RF 636.973-1 – Cargo: SUPERVISOR TECNICO I – Ref.: DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – Unid. de lotação: SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO/SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 4/1/2016 A 18/1/2016.

PORTARIA 46, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
Exonerar o senhor ARLINDO MOREIRA BRANCO, RF 809.222.2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante da Lei 13.682/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 47, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS
1 – FLAVIA LOSS DE ARAUJO, RF 800.255.0, a partir de 05.01.2016, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação de Cooperação Internacional e Rede de Cidades, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/2013.
2 – MARIANA AZEVEDO NORONHA, RF 807.861.1, a partir de 08.01.2016, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/2013.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 48, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
Exonerar, a partir de 1.1.2016, a senhora EVA RIBEIRO, RG 20.386.516-9-SSP/SP, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380/11.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 49, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
1- NILTON JOSÉ ZACHARIAS, RF 603.548.5, a partir de 05.01.2016, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Se-

ção Técnica de Controle de Processos, da Divisão dos Processos Municipais, da Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14, tendo em vista sua aposentadoria.
2- MARINA APARECIDA PACHECO OLIVEIRA, RF 556.831.5, a partir de 06.01.2016, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Divisão de Promoção à Saúde, do Departamento de Saúde do Servidor, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 53.494/12, tendo em vista sua aposentadoria.
3- MARIA JOSÉ MIRANDA SANTOS, RF 508.586.1, a pedido, e a partir de 04.01.2016, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnico-Jurídica de Gestão, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 5-SGM, DE 4 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADA NO DOC DE 5 DE JANEIRO DE 2016
É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora ANA CLARA FERRARI NASCIMENTO, RF 819.151.4, é a partir de 18.12.2015, e não como constou.
São Paulo, aos 8 de janeiro de 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 22-SGM, ITEM 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADA NO DOC DE 7 DE JANEIRO DE 2016
É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor RICARDO AMATO ROMANO, RF 558.649.6, é a partir de 6.1.2016, tendo em vista sua aposentadoria.
São Paulo, aos 8 de janeiro de 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1- MARIA ROSA DUCAS DOS SANTOS CUNHA, RF 508.192.1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.
2- SANDRA REGINA PEREIRA PINTO, RF 508.227.7, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.
3- WALKIRIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA, RF 511.245.1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2016.
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Doc. s/nº de 5/1/2016-SPurbanismo - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento da servidora Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - À vista da manifestação da SP-Urbanismo, contida na inicial, **RETIRRATIFICO** o item 1 do despacho proferido no Documento s/nº de 25/11/2015 da São Paulo Urbanismo, publicado no DOC de 28/11/2015, para fazer constar que a prorrogação do afastamento da servidora LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO, RF 798.398.1, de SMDU para aquela Empresa é sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo com reembolso à Secretaria cedente.
Of. 490/2015/FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento da servidora Grazieli Araujo Guerra - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora GRAZIELI ARAUJO GUERRA RF 799.642.0, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar a prestar serviços na Fundação Theatro Municipal de São Paulo a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.
Of. DPR/117/2015 - SÃO PAULO TURISMO - Prorrogação do afastamento de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores ELEONORA PIAGGI PORTELA, RF 649.079.4, PAULO VIC-

TOR MARGINI, RF. 627.682.2 e FERNANDO AUGUSTO TAVARES, RF 601.603.1, de SIURB, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, com reembolso à Secretaria cedente, continuarem a prestar serviços na SÃO PAULO TURISMO, a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.

Carta PRE-118/15 - SÃO PAULO OBRAS - Prorrogação do afastamento da servidora Marcia Kracker Brufatto - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora MARCIA KRACKER BRUFATTO, RF 549.191.6, da Secretaria Municipal de Coordenação das Sub-prefeituras para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, com reembolso à Secretaria cedente, continuar prestando serviços junto à SPOBRAS a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.

Carta PRE-123/15 - SÃO PAULO OBRAS - Prorrogação do afastamento do servidor Jaime Gonçalves da Silva - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor JAIME GONÇALVES DA SILVA, RF 600.980-8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo com reembolso à Secretaria cedente, continuar prestando serviços na SPOBRAS a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.

Ofício 435/FUNDATEC/2015 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Prorrogação do Afastamento de Valdirene Tizzano da Silva e Anamaria Bragança Alves - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 66, inciso VI, combinado com o artigo 70, da Lei 14.660/2007 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento das servidoras VALDIRENE TIZZANO DA SILVA, RF 675.873.8, vínculo 1, ANAMARIA BRAGANÇA ALVES, RF 694.672.1, vínculo 1, de SME para, com prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços na FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDATEC, a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.

ATG/Ofício 358/15-SG - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO - Prorrogação do afastamento do servidor IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, R.F. 740.765.3. - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, R.F. 740.765.3, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a serem reembolsados à Secretaria cedente, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de São Paulo, na Secretaria de Governo, a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.

Ofício 352/GAPRE/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - Prorrogação do afastamento do servidor Gustavo Mussato Gonçalves - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor GUSTAVO MUSSATO GONÇALVES, R.F. 733.000.6, de SMSP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a serem reembolsados à Secretaria cedente, continuar prestando serviços na Prefeitura Municipal de Florianópolis, a partir de 1/1/2016 até 31/12/2016.

Of. P. 377.12.2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - INSUBSISTÊNCIA DE DESPACHO referente à prorrogação do afastamento da servidora Ana Lúcia Sanches - À vista do contido no ofício referenciado, **DECLARO INSUBSISTENTE** o despacho proferido no Ofício P 333.11.2015, da Prefeitura Municipal de Santo André, publicado no DOC de 10/12/2015, referente à prorrogação do afastamento da servidora ANA LÚCIA SANCHES, R.F. 588.327.0/2, da Secretaria Municipal de Educação para a Prefeitura Municipal de Santo André.

Of. 196/2015-GAO/GP - Prefeitura da Estância Turística de Embu Das Artes - Prorrogação de afastamento do servidor Paulo Giannini - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor PAULO GIANNINI, RF 598.914.1, de SVMA para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, a partir de 1/1/2016 e até 31/12/2016.

Ofício 812/SEL-G/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - Prorrogação de afastamento da funcionária Elaine de Cássia Lucas Sassi, da Companhia Metropolitana de Habitação - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da senhora ELAINE DE CÁSSIA LUCAS SASSI, RE 7078.5, da COHAB, para, sem prejuízo dos salários e demais benefícios de seu cargo, continuar prestando serviços na Secretaria Municipal Licenciamento a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Ofício 2345/2015-S – IPREM - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores do IPREM - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, a prorrogação do afastamento dos servidores do IPREM abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a partir de 1/1/2016 e até 15/02/2016.

<i>Indicadores Econômicos Municipais</i>	
(Válidos provisoriamente para o exercício de 2016)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 2,9811
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 142,08
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.. . . .	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8)IPCA acumulado de Janeiro a Novembro de 2015	9,62%

ASSINATURAS	
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP	
SAC 0800 01234 01	
Assinatura Trimestral	R\$ 291,97
Assinatura Semestral	R\$ 556,13
Assinatura Anual	R\$ 1.059,30
imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO www.imprensaoficial.com.br Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800	